



- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2025 -

“Dispõe sobre: a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).”

WILSON ZUFFA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um plano anual que contenha as demandas da Casa, visando o objetivo de racionalizar as contratações dos diversos órgãos que compõem sua estrutura, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme o artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar e manter à disposição do público em sítio eletrônico oficial o Plano de Contratações Anual de que trata o mencionado inciso acima;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Contratações Anual - PCA, para o ano de 2026, elaborado de acordo com os documentos de formalização das demandas das diversas Divisões, Departamentos e Secretarias da Câmara.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.



WILSON ZUFFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



LUCAS RAFAEL NASCIMENTO
Procurador-geral da Câmara

